

O MUSEU VIRTUAL E AS QUESTÕES DE DIREITO AUTORAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

THE VIRTUAL MUSEUM AND COPYRIGHT ISSUES: AN EXPERIENCE REPORT

Bárbara Michelle de Melo Nóbrega¹
Natália de Castro Soares²
Robson da Silva Teixeira³

RESUMO

O artigo tem como tema a reorganização e atualização das imagens e do conteúdo do Museu Virtual do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IF-UFRJ) no tocante a direito autorial. Os entraves identificados estavam no tópico Fotografias, onde havia ausência de fonte da imagem e quem detém o direito sobre ela; já no item Levantamento documental, foi necessário a recomposição das descrições das matérias jornalísticas sobre o Instituto de Física e seus professores e na questão das entrevistas para a temática História oral observamos a necessidade de uma carta de autorização para cada professor entrevistado. Concluímos que as regras vigentes que regulam os direitos autorais das imagens e conteúdo de um museu virtual e como elas devem ser colocadas em prática estão descritas nas regras estabelecidas pela Lei nº 9.610 de 1998 e serviram de base para todas as alterações elaboradas no serviço online da Instituição. Ressaltamos que o Museu Virtual está atualizado e dentro das normas de direito autorial presente na referida lei.

PALAVRAS-CHAVE: Museu Virtual. Serviço de Referência. Biblioteca Universitária. Direito Autoral.

ABSTRACT

The article has as its theme the reorganization of the images and content of the Virtual Museum of the Physics Institute of the Federal University of Rio de Janeiro (IF-UFRJ) regarding copyright. The obstacles identified were in the topic Photographs, absence of an image source and who has the right to it; in the topic Documentary survey, reorganization of the descriptions of journalistic articles about the Institute of Physics and its Teachers and in the topic Oral history, writing a letter of authorization for each teacher interviewed. We conclude that the current rules that regulate the copyright of images and content in a virtual museum and how they should be put into practice are described in the rules

¹ Mestranda do Programa Mestrado Profissional em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e Saúde - Fiocruz/Bibliotecária-Documentalista da Biblioteca do Instituto de Física - UFRJ

² Mestre em Meios e Processos Audiovisuais (Cinema) – PPGMPA (USP)

³ Doutorando em Museologia e Patrimônio (UNIRIO), Bibliotecário-chefe da Biblioteca do Instituto de Física – UFRJ.

established by Law no. 9. 610 of 1998 and served as the basis for all changes made to the Institution's online service. We emphasize that the Virtual Museum is up to date and within the rules of copyright present in said law.

KEYWORDS: Virtual museum Referral Service. University Library. Copyright. Intellectual property.

1 INTRODUÇÃO

O artigo trata da reorganização do Museu Virtual do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IF/UFRJ) no tocante a direito autoral das imagens e do conteúdo. As regras vigentes que regulam os direitos autorais e como elas devem ser colocadas em prática estão descritas na Lei nº 9.610 de 1998 e serviram de base para todas as alterações elaboradas no serviço online.

Segundo Teixeira (2018, p. 178), no primeiro semestre de 2018 a Biblioteca do IF/UFRJ elaborou uma pesquisa com 176 usuários sobre a aplicabilidade do museu virtual da instituição, como resultado o estudo constatou que o serviço era considerado relevante para a maioria dos usuários, porém existem tópicos que carecem de modificações por estarem em desacordo com as regras do direito autoral sobre imagens e utilização de informações de terceiros.

A partir desta pesquisa de avaliação chegou-se a alguns resultados que demandam ações a serem implantadas para otimizar o serviço online, pois o conteúdo foi considerado relevante pela comunidade, o que motivou o engajamento da equipe para a reorganização e atualização do Museu Virtual do IF/UFRJ.

Para tanto indagamos: quais as regras vigentes que regulam os direitos autorais das imagens e conteúdo de um museu virtual e como elas devem ser colocadas em prática?

A ideia surgiu através do questionamento de um usuário participante da pesquisa sobre quais os cuidados que os gestores do Museu Virtual tiveram com relação aos direitos autorais para divulgação das imagens e do conteúdo dos tópicos fotografia, levantamento documental e história oral – entrevistas.

Pelo exposto o presente artigo tem como objetivo geral analisar as questões que envolvem direito autoral na divulgação de imagens e conteúdo num museu virtual com base na Lei nº 9.610 de 1998 que disciplina os direitos autorais.

Dentro deste quadro traçamos os seguintes objetivos específicos: pesquisar na Lei nº 9. 610 de 1998 quais os trâmites para divulgação de imagem e conteúdo de teor científico e

intelectual; adaptar os tópicos fotografia, levantamento documental e história oral do Museu Virtual do IF/UFRJ as regras vigentes na referida Lei e elaborar instrumentos para coleta (carta de autorização/Termo de Assentimento – tópico História oral), análise (tabelas e quadros para o tópico Fotografia) e interpretação dos dados colhidos (reorganização da descrição das matérias do tópico Levantamento Documental); objetivando incluir os tópicos selecionados as regras descritas na Lei nº 9.610 de 1998.

2 CONSTRUINDO UMA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica está balizada na tentativa de diálogo entre as áreas da Ciência da Informação (documentação / disseminação da informação) e Museologia (processo de musealização / Museu Virtual), na busca de pontos comuns e interfaces prováveis entre as duas Ciências.

De um ponto de vista estritamente museológico os autores deste domínio do conhecimento, Desvallées e Mairesse (2013, p. 42) definem musealização como “a operação destinada a extrair, física e conceitualmente, uma coisa de seu meio natural ou cultural de origem e dar-lhe um estatuto museal, transformá-lo em musealium ou museália, [...] fazê-la entrar no campo do museal”.

Outro autor do mesmo campo, Zbynek Stránský (1980, p. 33-40), criador da noção de musealidade, a condição específica de algo ou coisa que adquire o estatuto de inserção como objeto tratado pelo Museu, contribui com a argumentação ao afirmar que “a Museologia tem a natureza de uma ciência social, proveniente das disciplinas científicas, documentais e mnemônicas [memória] e ela auxilia à compreensão do homem no seio da sociedade”.

Ou seja, o olhar museológico está embasado, entre outros autores do campo, em André Desvallées e Francois Mairesse (2013, p. 45) explicando que a Museologia permite, em se tratando do Museu, que seja estudado “em sua história e no seu papel na sociedade, nas suas formas específicas de pesquisa [...], de apresentação, [...] de difusão” [...].

Por este motivo, a musealização, como processo científico, compreende necessariamente o conjunto das atividades que se fazem no museu: preservação, seleção, aquisição, pesquisa, catalogação, indexação e comunicação (DESVALLÉES; MAIRESSE, 2013, p. 58); entendendo-se nesta última a disseminação da informação.

Corroborando com esta afirmação, Loureiro (2012, p.2-3) explica que a musealização é “um conjunto de processos seletivos baseados na agregação de valores a coisas de diferentes naturezas às quais é atribuída a função de documento, e que por esse motivo tornam-se objeto de preservação e divulgação”.

Portanto, toda a história do Instituto de Física da UFRJ – desde o espaço físico que ocupa, do conceitual que representa, dos físicos e de suas atividades profissionais do pensar teórico até a ação prática nos laboratórios nos leva a pensá-lo com caráter a ser registrado; pois isto é o que, simbolicamente, uma coleção deste teor tem condições de representar, um determinado pensamento de um conjunto de pesquisadores.

Por outro lado, os documentos são a materialização das ideias da Física e apresentam valor histórico para o campo da Física e a pesquisa os tem como documentos que representam a colaboração da produção brasileira em contexto internacional. Paul Otlet (1934, p. 216-217) afirmou nos anos 30 do século passado que a Documentação deve alcançar todas as representações, objetos quando possuidores de “valor documental”; e qualifica o objeto de museu como “substituto do livro”, noção que se aplica a quaisquer objetos capazes de atingir “os mesmos objetivos buscados nos livros, isto é, ser um veículo de informação, comunicação” (OTLET, 1934, p.218).

E consideramos que um conjunto cultural disperso, mas que retrata um patrimônio material e imaterial, isto é, a representação do conhecimento da Física relacionada a uma instituição que tem perfil de excelência marcado pelas aulas, pesquisas e seus professores cientistas no período de fundação e consolidação, e com acervo musealizável constituído de documentos textuais, depoimento oral, gravação de vídeo e/ou áudio, merece um museu e o formato virtual responde alcançar ampla disseminação para diversos segmentos de público.

Trataremos o Museu Virtual do IF/UFRJ como um disseminador da informação, não limitado a um espaço somente para se guardar documentos e objetos antigos, mas ambiente cibernético que permite fazer a preservação da história e difusão do conhecimento.

A disseminação da informação está associada com a produção, seleção e organização destes documentos, que ao longo do tempo precisam ser conservados, para que seja preservada sua história, onde a busca pelo conhecimento, se faz através de serviços de disseminação da informação em diversos formatos, como por exemplo, os Museus.

Para Lara e Conti:

Disseminar informação supõe tornar público a produção de conhecimentos gerados ou organizados por uma instituição. A noção de disseminação é comumente interpretada como equivalente à de difusão, ou mesmo de divulgação. Assume formas variadas, dirigidas ou não, que geram inúmeros produtos e serviços, dependendo do enfoque, da prioridade conferida às partes ou aos aspectos da informação e dos meios utilizados para sua operacionalização (LARA E CONTI, 2003 p. 26-34).

Esta disseminação através das instituições tem por finalidade preservar esses documentos ou objetos antigos, elas podem ser as Bibliotecas, os Museus entre outras. Segundo Weiner Schweibenz (2004, p. 3) o conceito de museu virtual está em constante construção. Por se tratar de uma temática ainda muito nova na Museologia, não há um consenso em relação ao que é considerado museu virtual e o que seria apenas um site de museu. A maioria dos autores que trabalha com a questão aponta para uma definição ligada à virtualização dos objetos e sua apresentação online, sem uma discussão mais aprofundada sobre os aspectos teóricos deste tipo de abordagem.

Deloche (2002, p. 140) alerta que um objeto retirado de seu contexto original e colocado em outro, é a perfeita ilustração do virtual. Com relação ao virtual, Lévy (1999, p. 92) complementa relacionando-o ao ciberespaço, “espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e da memória dos computadores”, explicando que neste ambiente está sediado “o conjunto dos sistemas de comunicação eletrônicos, que transmitem informação proveniente de fontes digitais ou destinadas à digitalização”.

Deloche (2002, p. 87) questiona qual seria o novo papel do museu neste contexto: Seria ele livre de preconceitos e do sistema de valores dos séculos que recebeu de herança? Deve ele aceitar e assumir, entre a sua área de competência estas novas imagens e novos meios de comunicação?

Baseado em pesquisa de Lima (2009, p. 13) podemos dizer que os Museus Virtuais estão sob as modulações de sua natureza pelo processo tecnológico de criação ou reprodução e que podem ser de três tipologias ou modelos:

A-“originais digitais”, ou por B- “conversão digital” ou ainda C- “por composição mista,” e no caso específico do IF o Museu sem correspondente no mundo físico e a coleção convertida digitalmente, é um modelo de museu criado e existente só na web, cuja coleção exibida decorre da coleta de objetos e outros elementos que existem no mundo físico (LIMA, 2009, p. 13).

O Museu Virtual do IF-UFRJ, ainda está restrito ao tratamento da materialidade, tradicionalmente objetos e territórios, mas o campo pela força do poder simbólico se permite

pela ação do seu olhar conceitual e prático atribuir o estado museológico ou como afirmam Desvallées e Mairesse (2013, p.42) o “estatuto museal”.

Desvallées e Mairesse (2013, p.42) complementam que o campo museológico “não rejeita qualquer forma de museu, desde as mais antigas até as mais recentes, como por exemplo, os Museus Virtuais”. Deste modo, o Museu Virtual IF-UFRJ é um modelo de acordo para abrigar os resultados do presente artigo configurando elementos do Patrimônio Intelectual, da ordem do Cultural Intangível e a associação desse Bem Cultural de significação simbólica ao contexto material, refletindo a Memória Institucional com suas referências culturais.

3 MUSEU VIRTUAL DO IF/UFRJ: UM SERVIÇO DIGITAL EM CONSTANTE TRANSFORMAÇÃO

O artigo aborda os espaços virtuais de Museus, a partir da questão de uma representação virtual do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IF/UFRJ).

O Museu Virtual do IF/UFRJ é um *link* dentro do site da Biblioteca Plínio Sussekind Rocha do Instituto de Física⁴, que utiliza a plataforma Wordpress.org.

O referido Museu é um modelo em ambiente cibernético, que até o momento reúne coleções de objetos (um instrumento científico, fotografias de época, a mesa de reunião para fundação do IF-UFRJ, recortes de jornais e revistas, e outros documentos) ligados à vida da Instituição, isto é, o Patrimônio e a Memória em formato material (tangível).

O serviço *online* contempla Coleções de Ciência e Tecnologia do Instituto de Física (IF) como subsídio para a pesquisa científica e para a construção da História e Memória do ensino de física no Brasil (TEIXEIRA, 2018, p. 183) e está estruturado da seguinte forma⁵:

- *Relatório de pesquisa*

⁴Disponível em: <http://biblioteca.if.ufrj.br/museu-virtual/>>. Acesso em: 17/09/2019.

⁵Adaptação do conteúdo do Museu Virtual do IF/UFRJ disponível no artigo “Avaliação da aplicabilidade de um museu virtual como ferramenta de disseminação de informação: estudo de caso no Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro”. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/4333>. Acesso em: 08 de abril de 2020.

Relatórios gerados pelos Professores Fundadores, Eméritos e Ex-alunos; é a descrição de um estudo real que foi realizado pelos professores e constitui um acréscimo de novo conhecimento.

- *Produção científica (em fase de elaboração)*

Representa a trajetória científica dos professores do IF/UFRJ, e as suas produções científicas, ou seja, símbolos da importância das pesquisas realizadas e testemunho do progresso da pesquisa científica brasileira.

- *Mobiliário*

Mesa de reunião para fundação do IF-UFRJ e faz parte da memória institucional.

- *Professores Fundadores, Professores In Memoriam, Professores Eméritos e Professores Ex-alunos*

Apresenta as principais contribuições acadêmicas dos professores que fizeram parte da antiga Faculdade Nacional de Filosofia (FNFfi), atual Instituto de Física -IF/UFRJ.

História oral - entrevistas (seção ainda em fase de elaboração).

Este tópico do serviço *online* irá divulgar as entrevistas feitas com os Professores Eméritos e Professores Ex-alunos sobre a trajetória científica dentro e fora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IF/UFRJ).

Instrumentos científicos

Divulga o instrumento científico chamado de espectrômetro, ferramenta utilizada para medir as propriedades da luz em uma determinada faixa do espectro eletromagnético. Este instrumento foi utilizado pelo professor Fundador do IF/UFRJ Joaquim da Costa Ribeiro no Departamento de Física Experimental.

Documentos administrativos

Boletim da UFRJ oficializando a criação do Instituto de Física, memorandos e atas do processo burocrático para a implantação do Instituto de Física da UFRJ.

Levantamento documental

São artigos de jornais acerca da situação do Instituto de Física, seu funcionamento, e professores ligados ao Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IF/UFRJ no período de 1960 a 2014.

4 DIREITO AUTORAL APLICADO AO MUSEU VIRTUAL DO IF/UFRJ

O levantamento elaborado pela equipe de profissionais da informação junto aos seus usuários sobre a aplicabilidade do museu virtual do IF/UFRJ (TEIXEIRA, 2018, p. 177-189) resultou em medidas para regular a divulgação de imagens e a utilização de informações de cunho científico e intelectual.

Pesquisando a legislação que rege o direito do autor, uma garantia concedida ao cidadão pela Constituição Federal de 1988 no inciso XXVII do Artigo 5º (BRASIL, 1990), encontramos a Lei nº 9.610 de 1998 (BRASIL, 1998) onde há as regras vigentes que regulam os direitos autorais das imagens e conteúdo e como elas devem ser colocadas em prática.

Segundo Carlos Alberto Bittar (2003, p. 8) "o Direito de Autor ou Direito Autoral é o ramo do Direito Privado que regula as relações jurídicas advindas da criação e da utilização econômica de obras intelectuais estéticas e compreendidas na literatura, nas artes e nas ciências".

Baseado nas lições do professor Antônio Chaves podemos afirmar que:

(...) o conjunto de prerrogativas que a lei reconhece a todo criador intelectual sobre suas produções literárias, artísticas ou científicas, de alguma originalidade: de ordem extrapecuniária, em princípio, sem limitação de tempo; e de ordem patrimonial, ao autor, durante toda a sua vida, com o acréscimo, para os sucessores indicados na lei, do prazo por ela fixado. Distinguem-se nele, duas esferas de atribuições: de um lado, as que pertencem ao denominado direito moral, que consiste no direito ao reconhecimento à paternidade das obras, no direito de inédito, no direito à integridade da sua criação, no de modificar a obra, de acabá-la, de opor-se a que outrem a modifique; de outro, as de natureza patrimonial, que se cifram na prerrogativa exclusiva de retirar da sua produção todos os benefícios que ela possa proporcionar, principalmente pela publicação, reprodução, representação, execução, tradução, recitação, adaptação, arranjos, dramatização, adaptação ao cinema, à radiodifusão, à televisão (CHAVES, 1995, p. 28 e 29).

Por outro lado, a propriedade autoral não exige qualquer ato administrativo para sua concepção. Ou seja, a proteção para o direito autoral prescinde de registro, sendo facultativo. Nesse sentido o artigo 18 da Lei n. 9.610/98 é expresso: "A proteção aos direitos de que trata esta Lei independe de registro". Conforme explica o pesquisador Fábio Ulhoa:

É certo que a legislação de direito autoral prevê o registro dessas obras: o escritor deve levar seu livro à Biblioteca Nacional, o escultor sua peça à Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e assim por diante (Lei 5.988/73, art. 17, mantido em vigor pelo art. 115 da Lei n. 9.610/98). Esses registros, contudo, não tem natureza constitutiva, mas apenas servem à prova da anterioridade da criação, se e quando necessária ao exercício do direito autoral (COELHO, 2002, p. 144-145).

O Direito Autoral está relacionado às obras literárias e artísticas, programas de computador, domínios na Internet e cultura imaterial, portanto a Lei nº 9.610, de 19 de

fevereiro de 1998 altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, tais como:

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro (BRASIL, 1998), tais como: VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia; Art. 24. São direitos morais do autor: II - o de ter seu nome, pseudônimo ou sinal convencional indicado ou anunciado, como sendo o do autor, na utilização de sua obra (BRASIL, 1998).

Ou seja, as alterações elaboradas no tópico Fotografias (fonte da imagem e quem detém o direito sobre ela) foram baseadas nessas regras.

Dos Direitos Patrimoniais do Autor e de sua Duração: “Art. 29. Depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades, tais como: I - a reprodução parcial ou integral; VIII - a utilização, direta ou indireta, da obra literária, artística ou científica (...)” (BRASIL, 1998).

Em vista disso, a elaboração da carta de autorização para a divulgação das entrevistas com os professores do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IF/UFRJ foram baseadas nas regras “Dos Direitos Patrimoniais do Autor e de sua Duração”.

Diante do “Art. 37. A aquisição do original de uma obra, ou de exemplar, não confere ao adquirente qualquer dos direitos patrimoniais do autor, salvo convenção em contrário entre as partes e os casos previstos nesta Lei (BRASIL, 1998)”, foi necessária a recomposição da matéria jornalística sobre o Instituto de Física e seus professores, ambos estão disponíveis no *site* da Biblioteca Nacional (Hemeroteca).

Art. 44. O prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre obras audiovisuais e fotográficas será de setenta anos, a contar de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua divulgação (BRASIL, 1998).

Capítulo IV Da Utilização da Obra Fotográfica § 1º A fotografia, quando utilizada por terceiros, indicará de forma legível o nome do seu autor (BRASIL, 1998).

§ 2º É vedada a reprodução de obra fotográfica que não esteja em absoluta consonância com o original, salvo prévia autorização do autor (BRASIL, 1998).

Art. 108. Quem, na utilização, por qualquer modalidade, de obra intelectual, deixar de indicar ou de anunciar, como tal, o nome, pseudônimo ou sinal convencional do autor e do intérprete, além de responder por danos morais, está obrigado a divulgá-lhes a identidade [...] (BRASIL, 1998).

Portanto, pode-se constatar que a Lei nº 9.610 de 1998 serve de base para todas as alterações elaboradas no serviço online da Instituição, tais como: Fotografias - inclusão da identificação de fontes e autores; Levantamento documental - reorganização das descrições e carta de autorização para a divulgação das entrevistas que serão disponibilizadas no tópico História Oral.

5 DESENHANDO UMA METODOLOGIA

A metodologia utilizada na pesquisa foi de cunho qualitativo através de um instrumento – Lei nº 9.610 de 1998 para análise e modificação do Museu Virtual do IF/UFRJ. Quanto aos fins, o artigo é descritivo, pois revelam características dos Professores Fundadores, Professores *In Memoriam*, Professores Eméritos e Professores Ex-alunos do Instituto de Física – IF/UFRJ, ou seja, levanta informações sobre situações específicas e relacionadas de forma a proporcionar a visualização de uma totalidade (GIL, 2002, p. 60).

Cumprindo o propósito fim, o artigo foi dividido nas seguintes etapas:

- Primeira etapa: - Identificação dos tópicos do Museu Virtual do IF/UFRJ que careciam de modificações à luz da lei vigente.

Esta etapa refere-se à busca no site do Museu Virtual (www.bibliotecaif/museuvirtual) quais os tópicos que necessitavam de alterações/modificações. Foram localizados três (03) tópicos: Fotografias, Levantamento Documental e História oral – entrevistas (em fase de elaboração).

- Segunda etapa: - Inclusão de informação nos tópicos, conforme descrito abaixo:

No tópico Fotografias foram incluídas as Fontes (onde localizar a foto) e Fotografia (responsável pelos direitos autorais sobre a imagem).

Já no tópico levantamento documental foram reorganizadas as descrições das matérias sobre o Instituto de Física e seus agentes sociais (Professores Fundadores, Professores Eméritos e Professores Ex-alunos).

- Terceira e última etapa – para fins de direito de divulgação de conteúdo, foi redigida uma carta de autorização com um “Termo de Assentimento” elaborado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em nome de cada professor entrevistado.

6 MUSEU VIRTUAL DO IF/UFRJ: ATUALIZAÇÕES E ADAPTAÇÕES

No primeiro tópico do Museu Virtual do IF/UFRJ onde é descrito a função do serviço *online* incluímos o trecho: "Este material é detentor de direito autoral, patrimonial e moral. Uso indevido está sujeito a indenizações. Para reproduzi-lo, entre em contato com a

biblioteca." Esta informação tem o objetivo de esclarecer ao público em geral que o Museu está em acordo com as regras de direito autoral e que para a utilização das imagens e do conteúdo o indivíduo deverá entrar em contato com a Instituição.

No tópico Fotografias, foram incluídas informações sobre onde localizar a foto e quem detém os direitos autorais sobre a imagem.

Mediante esta análise, tomou se as seguintes medidas, representadas através do quadro abaixo:

Quadro1 – mudanças no tópico Fotografia do museu virtual do IF/UFRJ

TÓPICO DO MUSEU VIRTUAL	ANTES	DEPOIS	EXEMPLO
FOTOGRAFIA - Instituto de Física	imagem sem identificação de fonte e descrição	imagem com fonte e informação do conteúdo	Foto da Instalação do Laboratório de Baixas Temperaturas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Fonte: Acervo do IF/UFRJ
FOTOGRAFIA - Instituto de Física/Grupo de pesquisa	imagem sem identificação de fonte e descrição	imagem com fonte e informação do conteúdo, nome de todos os personagens que aparecem na foto.	Foto histórica no laboratório do CBPF, em que aparecem alguns dos professores fundadores do IF e outros pesquisadores. Da esquerda para a direita: 1 – Jornalista que fazia cobertura científica, 2 – Hervásio de Carvalho, 3 – Neusa Amato, 4 – Adel da Silveira (assistente do Leite Lopes), 5 – Gabriel Fialho, 6 – Leite Lopes, 7 – Bernhard Gross, 8 - Paulo Leal Ferreira, 9 – Cesar Lattes, 10 – Paulo Ribenboim, 11 - Costa Ribeiro, 12 – não identificado, 13 – Geraldo (estagiário sob supervisão do Plínio), 14 – Carneiro Felipe, 15 – Armando Dias Tavares

			(assistente do Costa Ribeiro). Fonte: Núcleo de Informação C&T e Biblioteca – NIB/CBPF.
FOTOGRAFIA - Plínio Sussekind Rocha	imagem sem Fonte, descrição e identificação de quem detêm os direitos autorais sobre a imagem	imagem com fonte, fotografia (direito autoral)e informação do conteúdo	Descrição: Foto do Prof. Plínio Sussekind Rocha vestido para a formatura dos alunos do Colégio Rivadávia Correa, da qual foi paraninfo (s.d.). Fonte: Acervo do Instituto de Física/UFRJ. Fotografia: Saulo Pereira de Mello.
FOTOGRAFIA - Sarah de Castro Barbosa	imagem sem identificação de quem detêm os direitos autorais sobre a imagem	imagem com descrição de fotografia (direito autoral) ⁶	Acervo Sarah de Castro Barbosa.

Fonte: Museu virtual IF-UFRJ (2019).

Salientamos que, para as fotos que não foi possível identificar a autoria (quem fotografou), decidimos incluí-las numa tabela com a descrição da foto, fonte e o *link* para a página na internet que disponibiliza a imagem e provavelmente deva ser a responsável por sua guarda, já que não há informações sobre o direito autoral (quadro 2):

Quadro2 – Fotos sem identificação de autoria

TÓPICO DO MUSEU VIRTUAL	ANTES	DEPOIS	EXEMPLO
FOTOGRAFIA Jayme Tiomno	imagem sem identificação de fonte e identificação de quem detêm os direitos autorais sobre a imagem	descrição da foto, fonte e o link para a página na internet que disponibiliza a imagem	Descrição: Na foto: atrás, Walter Schutzer, Hideki Yukawa e César Lattes. Na frente, Hervaldo de Carvalho, José Leite Lopes e Jayme Tiomno - 15 de janeiro de 1949. Fonte: Clayton Levy. O adeus de um parceiro simples e leal. Jornal da Unicamp. Edição 281 – 30 de março a 03 de abril de 2005. Endereço da imagem: https://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/marco2005/fotosju281online/ju281pg09c.jpg

Fonte: Museu virtual IF-UFRJ (2019).

⁶ A filha da professora Sarah de Castro Barbosa autorizou a divulgação das fotos tiradas pela própria professora.

Já no tópico levantamento documental, que é uma coleta documental de artigos de jornais, na “Hemeroteca Digital” no *site* da Biblioteca Nacional, restringindo a busca por período e utilizando termos como “Instituto de Física da UFRJ”, foram reorganizadas as descrições das matérias sobre o Instituto de Física e seus agentes sociais (Professores Fundadores, Professores Eméritos e Professores Ex-alunos), ou seja, o texto foi reescrito e focado num discurso sucinto e objetivo.

Assim, tendo recuperado em diversos periódicos, reportagens acerca da situação do Instituto de Física, seu funcionamento, e professores a ele ligados durante cada um dos intervalos de tempo discriminados; nos quais inserimos tabelas, em que transcrevemos parte da notícia, e *linkamos* para a Hemeroteca, onde é possível, aplicando os mesmos critérios de pesquisa por nós empregados, acessar o documento digitalizado.

Outro termo utilizado no tópico levantamento documental foi dos Professores Fundadores - Neste trabalho foi realizada coleta bibliográfica obtida por meio de publicações periódicas (jornais), como por exemplo, a partir do seguinte descritor: “Plínio Sússekind Rocha”.

Disponibilizamos as transcrições de parte desses registros, que versam, principalmente, sobre cinema (cujo assunto recorrente é o filme Limite, de Mário Peixoto) e ditadura (aposentadoria compulsória do próprio Professor Fundador Plínio Sússekind Rocha e de outros professores da física). Os documentos podem ser encontrados na íntegra, diretamente no *site* da “Hemeroteca Digital”.

Ou seja, o *link* para acesso a matéria do jornal e/ou revista foi redirecionada para o site da Biblioteca Nacional/Hemeroteca (www.bibliotecanacional/hemeroteca) – pesquisa geral. O usuário tem que refazer a pesquisa (vide quadro 3).

Quadro 3– mudanças no tópico Levantamento documental do museu virtual do IF/UFRJ

TÓPICO DO MUSEU VIRTUAL	ANTES	DEPOIS	EXEMPLO
LEVANTAMENTO DOCUMENTAL - Instituto de Física	Lista com os títulos das reportagens e link para acesso.	Transcrição do conteúdo da reportagem e link para a página da Biblioteca Nacional - Hemeroteca	<p>Transcrição: O prof. Herch Moysés Nussenzveig, físico teórico [...], virá ao Brasil para dar cursos sobre Ótica Quântica e Teoria do Laser no Rio e em São Paulo, patrocinados pelos Institutos de Pesquisas [...] e pelo Instituto de Física da UFRJ. [...]"</p> <p>Periódico: <u>Correio da Manhã, 05 jan. 1968</u></p>

<p>LEVANTAMENTO DOCUMENTAL - Plínio Sussekind Rocha</p>	<p>Lista com os títulos das reportagens e link para acesso.</p>	<p>Transcrição do conteúdo da reportagem e link para a página da Biblioteca Nacional - Hemeroteca</p>	<p>Transcrição: Salvar limite Um benemérito dos estudos cinematográficos no Brasil, o professor Plínio Sussekind da Rocha, da Faculdade Nacional de Filosofia, está há muito empenhado em salvar uma das pouquíssimas obras de arte cinematográfica que já se realizaram no Brasil: o filme Limite, de Mário Peixoto. É uma obra de arte. Também tem considerável valor como documento histórico. Tudo isso foi, aliás, recentemente confirmado pelo Congresso de Críticos Cinematográficos em São Paulo. Trata-se, sem dúvida, de uma obra que o Brasil precisa salvar. Pois Limite já se está estragando, irremediavelmente. É preciso fazer, quanto antes e desde já, uma cópia. Mas o Departamento do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional, cujo diretor Rodrigo M. F. de Andrade também apóia a iniciativa, não tem verba para esse fim. É a interminável luta homérica, no Brasil, entre a verba e a cultura. [...]" Periódico: <i>Correio da Manhã</i>, 04 dez. 1960</p>
--	---	---	--

Fonte: Museu virtual IF-UFRJ (2019).

Portanto, o Museu Virtual do IF/UFRJ não divulga a imagem da matéria, apenas traz a transcrição de trechos, fazendo um resumo de todas as matérias encontradas sobre determinado assunto na Hemeroteca Digital Brasileira.

Por fim, no tópico História oral – entrevistas- que é um tópico em fase de elaboração; para fins de direito de divulgação de conteúdo, foi redigida uma carta de autorização com o Termo de Assentimento elaborado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em nome do professor entrevistado, onde ele explicita sua anuência em participar da coleta de dados para a Musealização/Patrimonialização do Instituto de Física (IF) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Neste documento, consta também que todos os esclarecimentos necessários foram oferecidos e que a participação do professor foi por meio de uma entrevista onde os dados colhidos servem de base para o Campo de História Oral do IF/UFRJ.

Logo, o entrevistado autoriza a menção do seu nome, a divulgação do áudio, da transcrição da entrevista e de fotografias no *site* do Museu Virtual do IF/UFRJ e em outros canais de informação com o objetivo de disseminar e preservar a história e a memória da Instituição. Porém, ressaltamos que embora todos já tenham assinado o termo de autorização, cada entrevista só será divulgada após a aprovação da versão final do texto transcrito.

Foi necessário também descrever que não haveria nenhum tipo de pagamento, sendo a participação do entrevistado na qualidade de voluntário.

Acentuamos que a Biblioteca do IF/UFRJ é a responsável pelo Museu Virtual e detém todas as autorizações para disponibilizar as entrevistas cedidas pelos Professores Eméritos e Professores Ex-alunos. Ou seja, autorização por escrito para disponibilizar todo conteúdo da entrevista cedida.

CONCLUSÃO

Constatamos que as regras vigentes que regulam os direitos autorais das imagens e conteúdo de um museu virtual e como elas devem ser colocadas em prática, estão descritas nas regras estabelecidas pela Lei nº 9.610 de 1998 e servem de base para todas as alterações elaboradas no serviço *online* da Instituição. Baseado nessa Lei, o Museu Virtual do IF/UFRJ foi atualizado e está de acordo com as normas de direito autoral.

A principal modificação feita no tópico fotografia foi à inclusão de fonte (onde localizar a fonte) e quem detém o poder sobre ela. Já no tópico levantamento foi uma descrição mais sucinta, clara e objetiva; transcrevendo de forma direta o conteúdo da reportagem e direcionando o usuário para a página na Internet da Biblioteca Nacional (hemeroteca), para que ele refaça a pesquisa e tenha acesso ao texto completo da revista e/ou jornal.

Por fim, o tópico história oral – entrevistas – mesmo ainda estando em fase de elaboração, antes de disponibilizar as entrevistas, coletamos com cada um dos entrevistados uma autorização por escrito para a utilização das imagens e conteúdo de todo o material que se refere a ele e está disponível no *site* do Museu Virtual do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IF/UFRJ).

Portanto, todos os objetivos traçados para esta pesquisa foram cumpridos, os tópicos do serviço *online*: fotografia, levantamento documental e história oral - entrevistas já estão revisados, constando as modificações solicitadas e de acordo com a lei vigente. Podendo ser acessado através do link <http://biblioteca.if.ufrj.br/museu-virtual/>.

Foi elaborado um manual de trabalho para inclusão de informações no Museu Virtual, elaborado dentro das regras que balizaram as modificações constantes no serviço *online* e que servirá de manual de consulta para as futuras inclusões, podendo também ser utilizado como

fonte de consulta para outras instituições que queiram implementar um museu virtual das suas organizações como forma de salvaguardar a memória e história da Instituição através de uma representação virtual na Internet.

Os próximos passos a serem efetivados são migrar o site da Biblioteca e deixar o Museu Virtual em um *site* só dele; publicar as transcrições das entrevistas já realizadas e autorizadas; realizar novas entrevistas; analisar, sistematizar, tratar e divulgar a documentação em posse da Biblioteca; criar mais conteúdo próprio (fotografias de mobiliário e instrumentos científicos, por exemplo); prospectar conteúdo autorizado pelos agentes do IF (principalmente professores eméritos); buscar documentação pública de interesse da comunidade do IF e por último elaborar uma campanha de divulgação do Museu Virtual.

Por fim, o Museu Virtual do IF/UFRJ é um patrimônio cultural científico que cumpre o seu papel de preservar e disseminar informação em acordo com as tendências atuais e respeitando as regras vigentes sobre direito autoral, ou seja, serviços *online* na internet como ferramenta de propaganda da ciência.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.4.ed. São Paulo: Saraiva, 1990. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 16 jun. 2020.
- BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1998/lei-9610-19-fevereiro-1998-365399-norma-pl.html>. Acesso em 14/09/20. Acesso em: 16 jun. 2020.
- BITTAR, Carlos Alberto, **Direito de Autor**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. 248 p.
- CHAVES, Antonio. **Criador da Obra Intelectual**: natureza, importância e evolução. São Paulo: LTr, 1995. 294 p.
- COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 6. ed. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2002. 513 p.

DELOCHE, Bernard. **El museo virtual**: colección biblioteconomía y administración cultural-81. Gijón, Astúrias: Ediciones Trea, 2002. 224 p.

DESVALLÉES, Andre; MAIRESSE, Francois (org). **Conceitos-chave de Museologia**. SOARES, Bruno B. CURY, Marilia X. (tradução e comentários). Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus: Pinacoteca do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado da Cultura, São Paulo, 2013. Disponível em:

<http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/Key_Concepts_of_Museology/Conceitos-ChavedeMuseologia_pt.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2018.

Gil, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo : Atlas, 2002. 176 p.

LARA, Marilda Lopes Ginez de; CONTI, Vivaldo Luiz. Disseminação da informação e usuários. **Perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 3-4, p. 26-34, jul./dez. 2003. Disponível em:<http://bdm.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/80/1/TCC_DisseminacaoInformacaoMeio.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2018.

LÉVY, Pierre . **Cibercultura**. 2.ed. São Paulo : Editora 34, 1999. 264 p. Disponível em: <https://mundonativodigital.files.wordpress.com/2016/03/cibercultura-pierre-levy.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2020.

LIMA, Diana Farjalla Correia. O que se pode designar como Museu Virtual segundo os museus que assim se apresentam. In: ENANCIB 2009 - ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 10, 2009, João Pessoa. **Anais [...] X ENANCIB, GT 9 - Museu, Patrimônio e Informação**. João Pessoa: ANCIB, PPGCI-UFPB, 2009, p. 2421-2468. Disponível em:

<<http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xenancib/paper/view/3312/2438>>. Disponível em: <<http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/bitstream/handle/123456789/685/GT%209%20Ttxt%2011-%20LIMA%2c%20Diana%20Farjalla%20Correia.%20O%20que%20se%20pode%20designa...pdf?sequence=1>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

LOUREIRO, Maria Lucia N. M. Preservação in situ X ex situ: reflexões sobre um falso dilema. In: ASENSIO, MOREIRA, ASENJO & CASTRO. Criterios y Desarrollos de Musealización. SIAM – **Serie Iberoamericana de Investigación en Museologia**, 7, p. 203-2013, 2012. Disponível em:

https://repositorio.uam.es/bitstream/handle/10486/11607/57448_16.pdf?sequence=1. Acesso em: 16 jun. 2020.

OTLET, Paul. **Traité de Documentation**: Le livre sur le livre. Bruxelles: Mundaneum, 1934. 452 p. Disponível em:

https://lib.ugent.be/fulltxt/handle/1854/5612/Traite_de_documentation_ocr.pdf. Acesso em: 16 jun. 2020.

SCHWEIBENZ, Werner. O Desenvolvimento dos Museus Virtuais. **Icom News** (Newsletter of the International Council of Museums) dedicated to Virtual Museums, v. 57, n. 3, p. 3, 2004.

TEIXEIRA, Robson da Silva; SOUZA, Rodrigo Otávio Lopes de. Avaliação da aplicabilidade de um museu virtual como ferramenta de disseminação de informação: estudo de caso no Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v.47 n.3, p.177-189, set./dez. 2018. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/4333/3982>. Acesso em: 13 jun. 2020.